

1º Termo Aditivo
ao EDITAL FEDE nº 03/18

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEDE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEDE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEDE nº 03/18, de 26/11/18 que instaurou o Processo Seletivo Docente para o COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEDE:

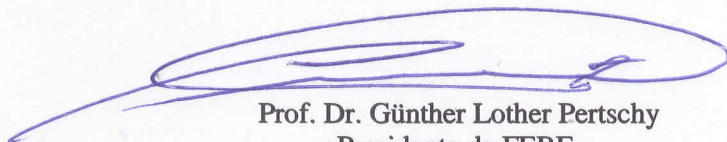
01. O item **04.01** fica alterado da seguinte forma:

04.01. Entre os candidatos inscritos para cada disciplina, serão homologadas até 05 (cinco) inscrições com a maior pontuação na avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme critérios estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

02. As demais disposições do Edital FEDE nº 03/18 de 26/11/2018, permanecem inalteradas.

03. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEDE, por meio do telefone (47) 3211-7117.

Brusque, 04 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente da FEDE.